2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 20 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em catorze de junho do ano de dois mil e treze, na Sala de Comissões nº01 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.

Às catorze horas e vinte e um minutos do dia catorze de junho de dois mil e treze, na Sala de Comissões n°01 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC em Sessão Ordinária número vinte. Presentes os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas GIOVANI BONETTI, MARCOS ALEXANDRE JOBIM, JORGE RAINESKI, DÉCIO GOMES GÓES, CEZAR FRANCISCO CIARINI e ANDRÉ LUIZ SERAFIM, os suplentes de conselheiros LEONARDO HENRIQUE DANTAS e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, os empregados do CAU/SC, o Assessor Especial JOÃO EDMUNDO BOHN NETO, o Diretor Geral MÁRCIO BITTENCOURT, o Advogado GUSTAVO SOUZA SANTOS, a Assistente Administrativo TATIANA MOREIRA FERES DE MELO, a Assistente de Comissões **ELIZIANE GALLIANI**, e a Assessora de Imprensa **ANDRESSA DREHER**. Ressalta-se a ausência justificada dos Conselheiros ADEMIR BOGONI, SÔNIA SUZETE ROESE, FÁRIDA MIRANY DE MIRA e MARCO AURÉLIO BISSANI. Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista RONALDO DE LIMA, agradeceu a presença de todos, e lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião que foi aprovada por unanimidade, com a inclusão dos itens para apresentação e votação: Regimento Interno, Organograma e PCCS, com as ressalvas que se fizerem necessárias. O advogado Gustavo lembrou que a Consultora da NeoLabor **LÍVIA MARRA**, iria fazer uma apresentação sobre o PCCS. No item 1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA SETE DE JUNHO, o Presidente lembrou que sua aprovação foi realizada no período da manhã, na plenária extraordinária. No item 2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS, o Presidente avisou que a relação de correspondências havia sido enviada e que qualquer questionamento deveria ser encaminhado para a Tatiana. No item 3. RELATO DO PRESIDENTE, o Presidente passou a palavra para o vicepresidente, uma vez que o conselheiro Ciarini esteve no exercício da presidência nas últimas semanas. O conselheiro agradeceu a todos que colaboraram, explicou que por falta de experiência, conduziu da melhor forma que pode nesse período, lembrou que ainda tem muita coisa para ser feita, e que como vice-presidente espera contribuir mais com a fiscalização. Sem a presença dos diretores financeiro e administrativo, não ocorreu o RELATO DOS DIRETORES (item 4). Passando para o item 5. RELATO DAS COMISSÕES, no relato da Comissão de Contas e Atos Administrativos, o coordenador, Conselheiro André, relatou que na reunião houve a análise do relatório financeiro onde foi questionado o aumento das despesas, devido à compra de softwares, e a responsabilidade fiscal. Após os esclarecimentos da Gerente Fernanda e do Diretor Márcio, a comissão aprovou os relatórios financeiro e administrativo. Relativo ao PCCS, o Conselheiro Giovani explicou que haverá duas tabelas de salário, para seis ou oito horas/dia, e as cargas horárias dos funcionários serão de acordo com a necessidade de cada setor. Citou a alteração da descrição do cargo do Assessor Especial, devido à criação da ouvidoria. O Conselheiro André relatou que chegaram as carteiras profissionais devolvidas pelo correio ao CAU/BR e que o CAU/SC está encaminhando-as aos arquitetos. Foi solicitado um relatório do andamento do restante das carteiras profissionais que ainda não foram encaminhadas. Informou que foi solicitado para o diretor geral, de um relatório sobre o atendimento, e citou a necessidade da aquisição de um software que trace um andamento para as demandas do atendimento. O Conselheiro Giovani sugeriu a contratação de uma empresa de gestão estratégica para que crie um

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

procedimento para o atendimento do CAU/SC. O Conselheiro André apresentou a nova composição da Comissão Permanente de Licitação que, devido à exoneração de alguns membros, está composta pela Assistente de Licitação Sabrina Fortunato como presidente, a Gerente Talitha Bonfati e o Advogado Gustavo Santos. O Conselheiro Giovani informou que na proposta de revisão orçamentária houve uma redução equânime de onze por cento no orçamento do CAU/SC, para que reste uma verba para atender a Comissão de Patrimônio e o Fundo dos CAUs Deficitários. Apresentada a proposta, o Conselheiro André encaminhou a redução do orçamento para votação em plenário. O Conselheiro Giovani explicou que devido à previsão de superávit, dois por cento do faturamento previsto pode ser encaminhado para edital de patrocínios para as entidades que tenham representação de arquitetos. O Conselheiro Ciarini se apresentou contrário ao patrocínio às entidades mistas. O Conselheiro Giovani salientou que a verba seria destinada apenas para eventos relacionados à arquitetura. O Presidente lembrou que foi solicitada ao CREA/SC, a presença da advogada Dra. Marcia Coutinho para a orientação dos conselheiros, na manhã da próxima plenária, em um Curso de Capacitação da Comissão de Ética e Disciplina. Referente ao PCCS, a Consultora da NeoLabor Lívia Marra fez a apresentação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, destacando as descrições de cargo, as pesquisas salariais, as tabelas salariais e a avaliação de desempenho. O Conselheiro Raineski questionou qual a porcentagem total do aumento que incide entre os salários do primeiro e do último nível de um funcionário. A Consultora explicou que o valor mais que dobra, e que para atingir nível máximo, você deve ter aprovação de no mínimo noventa e cinco por cento, durante doze anos consecutivos. O Conselheiro questionou qual a porcentagem de aumento usual entre níveis em outras empresas, e a Consultora respondeu que normalmente nos setores públicos e privados é de três por cento, mas optou-se pelo aumento de dois por cento para o CAU/SC, pensando em futuros benefícios não contemplados nesse momento. O Conselheiro Raineski falou que as fontes são finitas, que o impacto da folha na receita aumenta, que o número de funcionários tende a aumentar e no futuro, talvez, essa porcentagem se torne inviável. O Conselheiro Jobim lembrou que a projeção de crescimento da arrecadação do Conselho é muito maior que da folha de pagamento. O Conselheiro Giovani lembrou que as fontes são finitas, mas progressivas e que o PCCS pode ser revisado, e que deve ser sempre atualizado. O Presidente questionou se o rigor da avaliação pode ser incrementado e a consultora respondeu que sim, que qualquer alteração pode ser feita, porém os contemplados com o PCCS, tem direito adquirido, e não podem sofrer prejuízos. O Conselheiro Ciarini questionou em qual momento o plenário faz a avaliação dos funcionários. O Conselheiro Giovani explicou que é uma avaliação dentro da esfera administrativa. O Conselheiro Décio questionou se os cargos de confiança estão contemplados pelo PCCS e a consultora respondeu que sim. No caso de funcionário concursado em cargo de confiança, ele é remunerado com uma gratificação extra, mas a avaliação é feita a partir do cargo que ele está ocupando. O Conselheiro Giovani sugeriu a criação de uma normativa para estabelecer critérios para os cargos comissionados. Finalizada a apresentação, o coordenador da Comissão de Patrimônio, Conselheiro Leonardo, relatou que foi publicado o edital de credenciamento das imobiliárias, mas que nenhuma imobiliária se manifestou. O edital foi lançado novamente, por prazo indeterminado. Falou que no cronograma de implantação da sede da Osmar Cunha o prazo final foi alterado para o dia dezesseis de outubro. Relatou que foi constatado que a sede já não comporta o funcionamento do CAU/SC hoje. O Conselheiro Jobim disse que a demanda por funcionários aumenta a cada plenária, que a sede da Osmar Cunha não pode ser mais vista como provisória, e solicitou encaminhamento de votação para o aluguel de mais um andar, no mesmo prédio onde o Conselho está instalado. Para finalizar, o Conselheiro Leonardo relatou que a comissão tem a ideia de não limitar o local nem o valor para aquisição da sede, para que o valor não fique defasado. O Conselheiro André questionou quanto ao patrimônio do conselho. O Presidente respondeu que está sendo relacionado todo o patrimônio do conselho e que o etiquetamento é o ato seguinte. No

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

relato da Comissão de Ensino e Exercício Profissional, o coordenador Conselheiro Jorge relatou que a maior parte da reunião foi voltada para os processos que estão em andamento. Falou que a respeito dos pedidos de suspensão de anuidade, foi solicitado que no caso do profissional trabalhar na área de ensino, fosse entregue um relatório das atividades por ele exercidas e da área de atuação, devido a uma discussão, em âmbito nacional, de os arquitetos que estão dando aula estão vinculados ao Conselho de Educação, não ao CAU. Relatou que a comissão analisou e decidiu que, com base na lei, o SPDA, no âmbito de edificações, faz parte das atribuições dos arquitetos, e solicitou à presidência que fosse encaminhado um ofício ao Corpo de Bombeiros, para que eles estejam cientes da deliberação da comissão. Solicitou que na próxima reunião da comissão fosse enviado um convite para o chefe da fiscalização do CREA/SC, em busca de um estreitamento da relação entre os conselhos, para equalizar alguns conflitos na área de fiscalização. Relatou que a comissão julga necessária a ampliação do contingente de fiscais, mas solicitou um perfil de como está o impacto da folha de pagamento no orçamento, para verificar a possibilidade de novas contratações. Referente à execução de SPDA, o Presidente lembrou que o CAU/BR em nenhum momento negou a capacitação do arquiteto solicitante e orientou que fossem apresentadas três ARTs onde comprovasse a execução. O Conselheiro Raineski disse que a instrução do CAU/BR, delega ao CREA o poder de habilitar arquiteto e urbanista, uma vez que está fundamentada em ARTs. Disse que entende que o CAU/SC deve repudiar a posição do CAU/BR de reportar ao CREA. O Presidente lembrou que há dois meses foi solicitada uma deliberação da comissão referente ao assunto, para que fosse aprovada em plenária e encaminhada ao CAU/BR. O Conselheiro Raineski disse que comissão irá elaborar o documento para apresentá-lo na próxima reunião. O Conselheiro Giovani informou que Comissão de Contas e Atos possui uma análise do impacto da folha de pagamento no orçamento, e sugeriu que a comissão de Ensino e Exercício Profissional apresentasse um projeto de fiscalização, para que seja feito um alinhamento do plano com o orçamento. O Conselheiro Jobim lembrou que o ajuste o orçamento deve ser feito em função da fiscalização, pois é um compromisso contundente do conselho e que economia nessa área é a pior das decisões. O Conselheiro Jorge disse que a estrutura de fiscalização deve ser revista. O Conselheiro Giovani solicitou novamente um projeto da fiscalização para a comissão. No relato da Comissão de Comunicação o coordenador Marcos Jobim passou a palavra para o Assessor Especial João Edmundo, que apresentou o projeto detalhado do congresso e seminários. O Conselheiro Jobim solicitou que fossem abordados assuntos da comunicação. Em seguida, o assessor explicou o planejamento das ações da comunicação em paralelo à agenda do CAU/SC. A assessora de imprensa Andressa informou que foi criada uma resposta padrão para o facebook do CAU/SC, para que os arquitetos não busquem atendimento nesse canal; que está em fase de testes o projeto de informativo em html e que será criada uma revista eletrônica bimensal do Conselho. Não havendo mais nenhuma comissão para fazer relato, o Presidente encaminha diretamente para o item 6. Apresentação e votação. No item a. Contratação de advogado, o Presidente destaca que foi uma demanda da Comissão de Ética, e que foi contratado um estagiário que já auxiliou na reunião da comissão. O Conselheiro Décio explicou que os processos éticos precisam ser devidamente instruídos, mas que talvez não seja necessária a contratação de um advogado exclusivo para a comissão, o funcionário deve ser contratado para o Conselho, voltado principalmente para auxiliar a Comissão de Etica e fiscalização como um todo. O Presidente encaminhou para votação, e a contratação de mais um advogado para o CAU/SC, foi aprovada por unanimidade. No item b. Formato para publicação das atas das reuniões plenárias do CAU/SC, o Presidente apresentou duas propostas: publicar a síntese da ata, podendo ser solicitado todo o texto da ata, ou publicar as atas na íntegra. Os conselheiros Giovani, Daniel e Décio votaram a favor da publicação da síntese da ata. Assim foi aprovada a divulgação da ata na íntegra, com cinco votos favoráveis. Passando para o item c. Criação da Ouvidoria independente da Assessoria Especial, o Presidente lembrou que na plenária extraordinária foi constatada a dificuldade do assessor especial em

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

cumprir todas suas atribuições em função do seu tempo dedicado ao conselho. O Conselheiro Giovani explicou que o ouvidor não precisa ser um funcionário do CAU/SC, pode ser um arquiteto convidado, que tem suporte do conselho para poder dar os devidos encaminhamentos às demandas. Informou que na próxima reunião a Comissão de Contas e Atos Administrativos, após uma discussão com a presidência, irá apresentar o detalhamento da função e formato de funcionamento da ouvidoria. O Presidente encaminhou para votação a criação da ouvidoria independente da assessoria especial, que foi aprovada, com a abstenção do Conselheiro Ciarini. No item d. Criação da Comissão para Elaboração do Concurso Público, o Presidente explicou ser uma demanda da Comissão de Contas e Atos Administrativos e encaminhou para votação. A criação da comissão foi aprovada, com abstenção do Conselheiro Ciarini. O Presidente abriu espaço para indicações de membros para a comissão. O Conselheiro Giovani sugeriu a mesma formação da Comissão de Contas e Atos Administrativos, caso não seja do interesse de mais nenhum conselheiro fazer parte da comissão. O Presidente encaminhou para votação a composição da Comissão para Elaboração do Concurso Público, que foi aprovada por unanimidade com os membros: Giovani Bonetti, André Luiz Serafim e Décio Gomes Góes. O Presidente lembrou que na próxima reunião plenária deve ser homologada a coordenação da comissão. Passando para os encaminhamentos das comissões, o Presidente citou o encaminhamento ao CAU/BR de uma deliberação plenária sobre atividade SPDA, manifestando a posição contrária do CAU/SC com relação às orientações do CAU/BR a respeito do assunto. O Conselheiro Raineski lembrou que esse posicionamento é de caráter regional, e defendeu o encaminhamento de um documento, fundamentado na lei e na resolução nacional, esclarecendo que CAU/SC tem o entendimento de que a formação dos arquitetos é suficiente para que os profissionais possam exercer essa atividade. O Presidente lembrou no regimento há um artigo que define que uma das responsabilidades do Presidente é atender as orientações do CAU/BR, e não confrontá-las. Lembrou que se o CAU/SC apenas aprovar e encaminhar ao CAU/BR a decisão, o Conselho estará assumindo a responsabilidade de todos os problemas oriundos dessa determinação. O Conselheiro Raineski defendeu que essa é uma atribuição profissional que é dada aos arquitetos por lei, e que tirar essa atribuição é retroceder. O Presidente encaminhou para votação o encaminhamento ao CAU/BR de uma deliberação plenária que manifeste o posicionamento contrário do CAU/SC, referentes às orientações sobre projetos de SPDA, e o Conselheiro Raineski se responsabilizou por redigir o texto. Outro ponto encaminhado para votação foi a contratação de uma empresa de consultoria para processos e procedimentos do atendimento do CAU/SC, que foi aprovada por unanimidade. O item de ajuste orçamentário equânime apresentado foi encaminhado para votação, com teor de referendar o orçamento para a Comissão de Contas e Atos Administrativos encaminhar ao CAU/BR, sujeito a correções na próxima plenária, caso necessário, e aprovado com a abstenção do Conselheiro Ciarini. O encaminhamento da Comissão de Patrimônio de alugar mais um andar do prédio onde o CAU/SC está instalado, atendendo assim a necessidade de ampliação do espaço físico do conselho para atender as novas demandas, foi colocado em votação e aprovado com dois votos contrários dos Conselheiros Ciarini e Daniel. O Conselheiro Jobim comentou que em todas as plenárias sente a fragilidade de alguns conselheiros em saber a situação financeira, que acabam votando contra em alguns pontos. Solicitou que nas próximas plenárias os conselheiros tenham uma visualização mais precisa da situação financeira do conselho para que haja segurança nas votações. O advogado Tiago foi chamado para apresentar as alterações do regimento interno encaminhadas na reunião plenária extraordinária. Citou a inclusão da procuradoria no art. 4º, com as alterações devidas nos parágrafos seguintes. No art. 146, foi formulado o texto "Para efeitos de votação pelo Plenário, quando tratar-se de contratar 3/5 dos votantes, o número de votos em suas frações inferiores à 0,5 considera-se que o arredondamento será para menor e, nas frações superiores à 0,5, inclusive, considera-se que o arredondamento será para maior." No art. 153 §2º, referente à vigência do regimento foi alterado

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

para "a partir da homologação deste regimento pelo CAU/BR". Lidos os art. 154 e 155, referente ao encontro anual e o congresso respectivamente, o Presidente encaminhou para votação a aprovação do regimento interno do CAU/SC, que foi aprovado por unanimidade. Na aprovação do organograma, foi citada a inclusão da procuradoria geral e a ouvidoria entre a presidência e a vice-presidência, e a exclusão da assessoria jurídica do nível das assessorias. O Presidente encaminhou para votação e o organograma foi unanimemente aprovado, com a ressalva acima descrita. Na aprovação do PCCS, o Conselheiro Giovani sugeriu que a aprovação fosse feita com o destaque de revisão, em função dos novos cargos e a verificação da necessidade da criação de aditivos para esses cargos. Encaminhada para votação a aprovação do PCCS, com as respectivas ressalvas, e a ser referendado na plenária seguinte, foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou que a Comissão de Harmonização entre CREA/SC e CAU/SC entendeu que os arquitetos que tem especialização em segurança do trabalho devem ser registrados apenas no CAU/SC. O Conselheiro Jobim solicitou que o Diretor Márcio fizesse um relato referente ao andamento da fiscalização. O Diretor explicou que as informações do Censo e do SICCAU dão indicativos para a fiscalização, mas salientou que é necessário estabelecer critérios para esta ação. Citou divisão do estado estabelecendo vinte microrregiões e seis mesorregiões, a necessidade de uma coordenação de sede, dando suporte para fiscalização de campo, e um maior número de ficais. Salientou que o IGEO tem perspectiva de implantação para julho, o que demanda uma estrutura ainda não contratada pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ronaldo de Lima desejou um bom retorno a todos e declarou encerrada a Vigésima Reunião Plenária. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Assistente Administrativo do CAU/SC, nomeada Secretária Ad hoc, lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente Ronaldo de Lima, para que reproduza os efeitos legais.

> Ronaldo de Lima Presidente do CAU/SC

Tatiana M. F. de Melo Assistente Administrativo